



**ESTADO DO ACRE**  
**Secretaria de Estado de Administração - SEAD**  
**Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC**

**2ª NOTIFICAÇÃO DA SELEÇÃO CONSULTORES SBOC Nº. 003/2025 – BIRD/SEPLAN**

**OBJETO:** O presente Termo de Referência visa à Contratação de serviços de consultoria para a estruturação e sistematização do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Acre e desenvolvimento da carteira de projetos potenciais.

Comissão Especial de Contratação - CEC 01 – Comunica aos interessados que a Manifestação de Interesse acima mencionada, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 14.003 e jornal Opinião, ambos do dia 30 de maio de 2025, Diário Oficial da União Nº 103, Seção 03, do dia 03 de junho de 2025 e no site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) foi NOTIFICADO:

**DA NOTIFICAÇÃO**

**PERGUNTA 01:**

Considerando os esclarecimentos prestados, venho por meio deste solicitar novas informações acerca da comprovação da qualificação técnica das empresas. Como de conhecimento, tratase de Manifestação de Interesse nº 003/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de consultoria para a estruturação e sistematização do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Acre e desenvolvimento da carteira de projetos potenciais. Nesse sentido, após os esclarecimentos encaminhados, conforme a cadeia abaixo, poderiam, por gentileza esclarecer o seguinte questionamento: (i) Quanto ao portfólio que contenha as comprovações e qualificações técnicas exigidas das empresas, é necessário que, neste momento da Manifestação de Interesse, sejam encaminhados anexos junto ao portfólio os documentos que comprovem a qualificação técnica dos manifestantes ou somente no momento da lista curta?

**RESPOSTA 01:**

As qualificações técnicas previstas no item 10.1 serão exigidas e avaliadas na fase de Solicitação de Propostas (SDP), por meio de formulários específicos e padronizados, a serem encaminhados às empresas integrantes da lista curta. Na fase de pré-seleção, ou seja, de Manifestação de Interesse, deverão ser apresentadas as informações cadastrais (razão social, nome fantasia, endereço completo, telefone, e-mail, entre outras) e elementos que comprovem as qualificações exigidas e a experiência relevante para a execução dos serviços, por meio dos portfólios das empresas, como por exemplo, relação de contratos executados semelhantes ao objeto, não sendo obrigatória a apresentação de documentos comprobatórios, tais como, atestados de capacidade técnica e/ou declarações.

**DATA DE FINAL PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:**

As manifestações de interesses devem ser enviadas no endereço eletrônico [cec01.selic@gmail.com](mailto:cec01.selic@gmail.com) até às 16h (horário de Brasília) e 14h (horário local), do dia 24 de junho de 2025.

As demais informações continuam inalteradas.

Rio Branco – AC, 23 de junho de 2025.

**João Ricardo Oliveira da Costa**  
Presidente da Comissão Especial de Contratação – CEC 01 Portaria  
SEAD Nº 209, de 11 de março de 2024  
Publicada no D.O.E n.º 13.732, de 13 de março de 2024.